



# Câmara Municipal de Congonhas



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº  
002/2008

## DENONINA VIAS PÚBLICAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Ficam denominadas as ruas 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 25 e 30, do Bairro São Luiz e ainda a antiga Avenida Coletora, na seguinte ordem:

Rua 3 – Rua Moacir Assunção Alves;  
Rua 4 – Rua Maria Paulina Vidal;  
Rua 5 – Rua Manoel Toneli;  
Rua 6 – Rua Izaltino Belchior;  
Rua 7 – Antônio Martins;  
Rua 9 – Sônia Carvalho Matias;  
Rua 10 – Jorge Matias de Oliveira;  
Rua 11 – Ana Maria Oliveira;  
Rua 12 – João Matias;  
Rua 13 – Lourdes Ferreira Matos;  
Rua 14 – Tereza Carolina Maia;  
Rua 16 – Nilda Oliveira;  
Rua 17 – José Eleotério Maia;  
Rua 18 – José Barbosa;  
Rua 19 – Manoel dos Santos;  
Rua 21 – Ilídio de Manoel Oliveira;  
Rua 22 – Carlos Alberto Piazza;  
Rua 23 – Ieda Eva da Silva;  
Rua 25 – Delfina Rosa de Jesus;  
Rua 30 – Lázaro Daniel Maia ;  
Avenida Coletora – Benedito Matias de Oliveira.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 12 de fevereiro de 2008.

**ADIVAR GERALDO BARBOSA**  
Vereador

CMC/mgrm

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 02/2008

..... APROVAÇÃO EM ÚNICA SESSÃO E VOTAÇÃO

VOTAÇÃO: 06 FAVORÁVEL - NULOS

- CONTRÁRIOS - BRANCOS.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

EM 05 DE maio DE 19 2008



# Câmara Municipal de Congonhas



## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores.

Ao longo de suas vidas, além de trabalharem muito para garantir vida digna para suas famílias, os cidadãos homenageados na presente proposta, também foram, de alguma forma, atuantes em diversas atividades comunitárias.

Devido às suas trajetórias de trabalho e amizades, esta seria a homenagem justa a estes cidadãos, aos seus familiares e amigos.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres Edis para aprovação deste projeto.

Câmara Municipal de Congonhas, 12 de fevereiro de 2008.

  
**ADIVAR GERALDO BARBOSA**  
Vereador

CMC/mgrm

ELABORAR PROJETOS COM AS SEGUINTE RUAS NO BAIRRO SÃO LUIZ

ANTIGA RUA 03 - PASSA A DENOMINAR-SE MOACIR ASSUNÇÃO ALVES  
ANTIGA RUA 04 - PASSA A DENOMINAR-SE MARIA PAULINA VIDAL  
ANTIGA RUA 05 - PASSA A DENOMINAR-SE MANOEL TONELI  
ANTIGA RUA 06 - PASSA A DENOMINAR-SE IZALTINO BELCHIOR  
ANTIGA RUA 07 - PASSA A DENOMINAR-SE ANTONIO MARTINS  
ANTIGA RUA 09 - PASSA A DENOMINAR-SE SÔNIA CARVALHO MATIAS  
ANTIGA RUA 10 - PASSA A DENOMINAR-SE JORGE MATIAS OLIVEIRA  
ANTIGA RUA 11 - PASSA A DENOMINAR-SE ANA MARIA OLIVEIRA  
ANTIGA RUA 12 - PASSA A DENOMINAR-SE JOÃO MATIAS  
ANTIGA RUA 13 - PASSA A DENOMINAR-SE LOURDES FERREIRA MATOS  
ANTIGA RUA 14 - PASSA A DENOMINAR-SE TEREZA CAROLINA MAIA  
ANTIGA RUA 16 - PASSA A DENOMINAR-SE NILDA OLIVEIRA  
ANTIGA RUA 17 - PASSA A DENOMINAR-SE JOSÉ ELEOTÉRIO MAIA  
ANTIGA RUA 18 - PASSA A DENOMINAR-SE JOSÉ BARBOSA  
ANTIGA RUA 19 - PASSA A DENOMINAR-SE MANOEL DO SANTOS  
ANTIGA RUA 21 - PASSA A DENOMINAR-SE ILÍDIO DE MANOEL OLIVEIRA  
ANTIGA RUA 22 - PASSA A DENOMINAR-SE CARLOS ALBERTO PIAZZA  
ANTIGA RUA 23 - PASSA A DENOMINAR-SE IÊDA EVA DA SILVA  
ANTIGA RUA 25 - PASSA A DENOMINAR-SE DELFINA ROSA DE JESUS  
ANTIGA RUA 30 - PASSA A DENOMINAR-SE LÁZARO DANIEL MAIA  
ANTIGA AVENIDA COLETORA PASSA CHAMAR-SE AVENIDA BENEDITO MATIAS OLIVEIRA

Gracias, favor fazer estes projetos  
legislativos das novas ruas  
vossas, para serem feitos.

Adivar Geraldo Barbosa  
Advogado

\* AV. COLETORA - PASSA CHAMAR  
AV. BENEDITO MATIAS OLIVEIRA

\* RUA. 18 - PASSA CHAMAR  
RUA. JOSÉ BARBOSA

\* RUA 10 - PASSA CHAMAR  
RUA. JÓRGE MATIAS OLIVEIRA

\* RUA. 07 - PASSA CHAMAR  
RUA. ANTONIO MARTINS

\* RUA - 04 - PASSA CHAMAR  
RUA. MARIA PAULINA VIDAL

\* RUA. 05 - PASSA CHAMAR  
RUA. MANOEL TONELI

\* RUA - 06 - PASSA CHAMAR  
RUA IZALTIMO BELCHIOR

\* RUA. 21 - PASSA CHAMAR  
RUA - ILIDIO DE ~~OLIVEIRA~~  
MANOEL OLIVEIRA

\* RUA. 09 - PASSA CHAMAR  
RUA - SONIA CARVALHO MATIAS

\* RUA. 19 - PASSA CHAMAR  
RUA. MANOEL DO SANTOS

\* RUA. 17. PASSA CHAMAR  
RUA. JOSÉ ELIOTÉRIO MAIA

\* RUA. 03. PASSA CHAMAR  
RUA. MOACIR ASSUNÇÃO ALVES

§ RUA. 13. PASSA CHAMAR  
RUA. LOURDES FERREIRA MATOS

§ RUA. 11. PASSA CHAMAR  
RUA. ANA MARIA OLIVEIRA

§ RUA. 14. PASSA CHAMAR  
RUA. TEREZA CAROLINA MAIA

\* RUA. 16. PASSA CHAMAR  
RUA. NILDA OLIVEIRA

\* RUA. 30 PASSA CHAMAR -  
LAZARO DANIEL MAIA

§ RUA. 12. PASSA CHAMAR  
RUA. JOÃO MATIAS

\* RUA. 22. PASSA CHAMAR  
RUA. CARLOS ALBERTO PIAZZA

\* RUA. 23. PASSA CHAMAR  
RUA. IEDA EVA DA SILVA

\* RUA. 25. PASSA CHAMAR  
RUA. DELFINA ROSA DE JESUS

1581



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG



Secretaria, 12/02/2008

Ref: Projeto de Decreto 0268

As plenário para leitura  
na 2ª reunião  
ordinária desta sessão  
Legislativa.

Câmara, 14/02/2008.

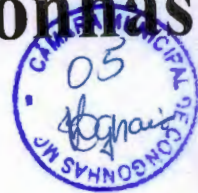
As Procurador.

Favor manifes-  
tar no projeto.

Marj - gek



# Câmara Municipal de Congonhas



Congonhas, 19 de fevereiro de 2008.

À  
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

**Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 002/2008 – Denomina via pública (diversas ruas do bairro São Luiz e antiga rua Avenida Coletora).**

## PARECER:

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar logradouro público.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto à iniciativa do projeto, não há nenhuma ilegalidade, bem como não existe vício de competência.

Este é o meu parecer, smj.

**ADRIANO MELILLO**  
Procurador do Legislativo

- Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
- Comissão de Saúde e Assistência Social
- Comissão de Obras e Serviços Públicos
- Comissão de Educação, Cultura e Patrimônio Histórico
- Comissão de Direitos Humanos e Proteção ao Consumidor
- Comissão de Proteção ao Meio Ambiente

Congonhas, 21 de fevereiro de 2008.

**Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.**

**Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2008 – denominação de vias públicas (Ruas do Bairro São Luiz).**

**RELATÓRIO**

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que da denominação de via pública.

Foram observados todos os mandamentos prescritos na legislação pertinente.

O projeto é legal e constitucional.

Somos favoráveis à aprovação do projeto.

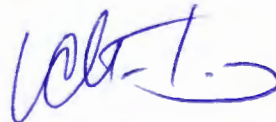
Este é o nosso relatório.

  
Relator

Outros membros:

u

u



u

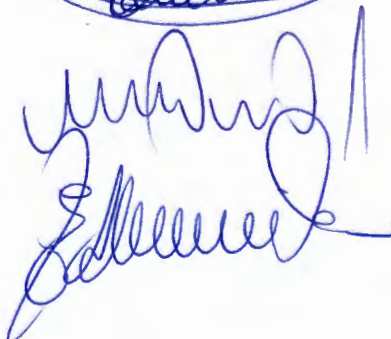
u



CMC/hmfs

u

u



u

u

Congonhas, 21 de fevereiro de 2008.

**Comissão de Obras e Serviços Públicos.**

**Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2008 – denominação de vias públicas (Ruas do Bairro São Luiz).**

**RELATÓRIO**

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que da denominação de via pública.

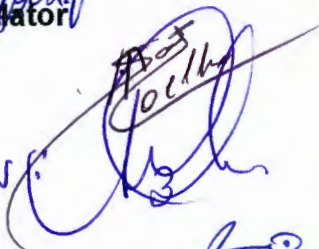
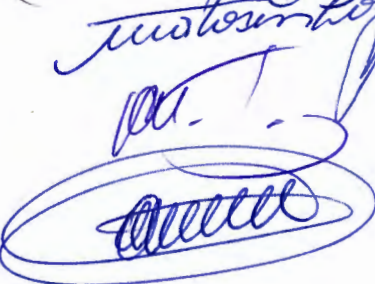
Foram observados todos os mandamentos prescritos na legislação pertinente.

Somos favoráveis à aprovação do projeto.

Este é o nosso relatório.

  
Relator

*Polos condutores*

CMC/hmfs	"	"	
"	"	"	<i>matheus hoff</i>
"	"	"	
"	"	"	

# Câmara Municipal de Congonhas



**REQUERIMENTO Nº 045/2008**

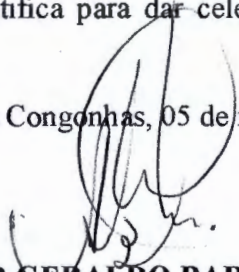
**Exmo.Sr**  
**JOÃO LOURENÇO GONÇALVES**  
**Presidente da Câmara Municipal de Vereadores**


O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com o texto regimental vigente, ouvido o Plenário, requer a V. Exa. que os projetos de leis nºs: 004, 001 e 002/2008 e projetos de decretos legislativos nºs 001 e 002/2008, sejam dispensadas as votações em Plenário dos pareceres da redação final, nos termos do Art. 275 do regimento Interno.

## JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se justifica para dar celeridade à tramitação dos referidos projetos.

Câmara Municipal de Congonhas, 05 de março de 2008.

  
**ADIVAR GERALDO BARBOSA**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS  
AFROADO POR *unanimidade*  
EM 05 / 03 / 08  
  
PRESIDENTE

CMC/mari



# Câmara Municipal de Congonhas

Câmara Municipal de Congonhas, 05 de março de 2008.

## REDACÃO FINAL

**Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhas**


**Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2008 – Denomina Via Pública.**

## RELATÓRIO

O projeto de Decreto Legislativo nº 002/2008 de autoria do Vereador Adivar, após ter sido aprovado conclusivamente em Plenário, é enviado para que a Mesa Diretora analise sua redação.

Após a Mesa Diretora analisar o projeto verificou-se que seu texto está de acordo com as técnicas gramaticais e legislativa conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.



**JOÃO LOURENÇO GONÇALVES**  
Presidente da Mesa Diretora



**DÉLCIO GERALDO DA MATA**  
Vice-Presidente



**ADIVAR GERALDO BARBOSA**  
1º Secretário

CMC/mari



# Câmara Municipal de Congonhas



DECRETO LEGISLATIVO Nº 619/2008.

## DENONINA VIA PÚBLICA.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais,  
DECRETA:

Art.1º Fica denominada as ruas 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 25 e 30, do Bairro São Luiz e ainda a antiga Avenida Coletora, na seguinte ordem:

- Rua 3 – Rua Moacir Assunção Alves;
- Rua 4 – Rua Maria Paulina Vidal;
- Rua 5 – Rua Manoel Toneli;
- Rua 6 – Rua Izaltino Belchior;
- Rua 7 – Rua Antônio Martins;
- Rua 9 – Rua Sônia Carvalho Matias;
- Rua 10 – Rua Jorge Matias de Oliveira;
- Rua 11 - Rua Ana Maria Oliveira;
- Rua 12 – Rua João Matias;
- Rua 13 – Rua Lourdes Ferreira Matos;
- Rua 14 – Rua Tereza Carolina Mauia;
- Rua 16 – Rua Nilda Oliveira;
- Rua 17 – Rua José Eleotério Maia;
- Rua 18 – Rua José Barbosa;
- Rua 19 – Rua Manoel dos Santos;
- Rua 21 – Rua Ilídio de Manoel Oliveira;
- Rua 22 – Rua Carlos Alberto Piazza;
- Rua 23 – Rua Ieda Eva da Silva;
- Rua 25 – Rua Delfina Rosa de Jesus;
- Rua 30 – Rua Lázaro Daniel Maia;
- Avenida Coletora - Rua Benedito Matias de Oliveira.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 05 de março de 2008.

  
JOÃO LOURENÇO GONCALVES  
Presidente da Mesa Diretora

  
ADIVAR GERALDO BARBOSA  
1º Secretário

Cmc/ccmbs



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG



07.03.2008

Favor arquivar

*Jussif*

**Evaldo Cardoso**  
**Gerente legislativo**